

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

As 19:35 Em 11/06/25
Juliana Kelly Junqueira
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA SUPRESSIVA Nº 12/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Tipo: Supressiva Parcial

Ajuste: Redução proporcional da dotação para contratos terceirizados e exigência de justificativa pública.

Suprima-se parcialmente o valor da ação:

- Ação: Manutenção dos Contratos de Serviços Terceirizados
- Unidade Orçamentária: Secretaria de Administração Pública
- Valor suprimido: R\$ 2.000.000,00 (de R\$ 12.000.000,00 para R\$ 10.000.000,00)
- Finalidade da supressão: Redirecionar parte do orçamento para fortalecimento da estrutura administrativa efetiva.

Justificativa Técnica e Jurídica:

A Constituição Federal (art. 37, II) determina que o ingresso no serviço público deve se dar por concurso. O uso excessivo e permanente de serviços terceirizados pode se caracterizar como burla a essa regra. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 11) exige vinculação direta entre despesas e ações estratégicas da administração.

Essa emenda impõe maior controle sobre a terceirização e estimula a profissionalização interna da máquina pública.

Justificativa Política:

Preserva o erário e reforça a autoridade da Câmara na fiscalização do uso de contratos externos. Favorece servidores concursados e combate estruturas precárias baseadas em vínculos instáveis.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora